



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 85/2017 – São Paulo, quarta-feira, 10 de maio de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO CJF3R Nº 1924, DE 10 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 101/2017-SD04,

#### RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 8/5/17, o item I do Ato 13.077/15.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 00002003420174036000, 00000366920174036000 e 00019154820164036000, da 4ª Vara, no período de 7/4 a 7/5/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 1931, DE 10 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/2016, o Ato 1276/16.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0584577-15.1997.403.6182, da 5ª Vara, a partir de 10/4/2017, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 1268, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 25/2016-Gab,

#### RESOLVE:

Designar a MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0001995-61.2010.403.6181, 0007460-17.2011.403.6181, 0012025-24.2011.403.6181, 0012618-53.2011.403.6181 e feitos dependentes; Ações Penais n.º 0001474-82.2011.403.6181, 0010573-76.2011.403.6181, 0010572-91.2011.403.6181, 0001908-37.2012.403.6181, 0004827-62.2013.403.6181, 0008366-70.2012.403.6181 e feitos dependentes, da 2ª Vara Criminal de São Paulo, no período 19/10/2016 a 24/2/2017, em decorrência do impedimento da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA e da designação da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS para atuar no 39º cargo de Juiz da 13ª Turma Recursal de São Paulo, com prejuízo de suas atribuições, nos termos do Ato nº 749/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 1927, DE 10 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 01/2017-Gab,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0001995-61.2010.403.6181, 0007460-17.2011.403.6181, 0012025-24.2011.403.6181, 0012618-53.2011.403.6181 e feitos dependentes (Operação Pomar); e Ações Penais n.º 0001474-82.2011.403.6181, 0010573-76.2011.403.6181, 0010572-91.2011.403.6181, 0001908-37.2012.403.6181, 0004827-62.2013.403.6181, 0008366-70.2012.403.6181 e feitos dependentes (Operação Paraíso Fiscal) da 2ª Vara, no período de 17/4 a 7/7/17, em decorrência do impedimento da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Silvia Maria Rocha e da designação para a Turma Recursal da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 2058, DE 03 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 9-SP-CR-02V,

#### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0001995-61.2010.403.6181, 0007460-17.2011.403.6181, 0012025-24.2011.403.6181, 0012618-53.2011.403.6181 e feitos dependentes (Operação Pomar); e Ações Penais nº 0001474-82.2011.403.6181, 0010573-76.2011.403.6181, 0010572-92.2011.403.6181, 0001908-37.2012.403.6181, 0004827-62.2013.403.6181, 0008366-70.2012.403.6181 e feitos dependentes (Operação Paraíso Fiscal), da 2ª Vara, no período de 11/5 a 9/6/17, em decorrência de impedimento da MMª. Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA e de férias do MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1914, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto Rodiner Roncada, da 1ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 31/3/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1916, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 31/3/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI designado pelo Ato nº 1788.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1918, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 3/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1919, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete, no dia 31/3/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1925, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 27/1/17, em decorrência de licença-saúde da MM.ª Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1825, DE 23 DE MARÇO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, da 10ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 22/3/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1906, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, da 5ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara no período de 23 a 27/1/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal NEWTON JOSÉ FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1910, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 7, 10 e 11/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1928, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 10 a 13/1/17, em decorrência de licença-saúde da MM.ª Juíza Federal LUCIANA JACÓ BRAGA.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 13/1/17, em decorrência de licença-saúde da MM.ª Juíza Federal Substituta CAROLINE SCOFIELD AMARAL, designada pelo Ato nº 1594.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 13/1/17, em decorrência de licença-saúde da MM.ª Juíza Federal Substituta CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, designada pelo Item I deste Ato.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1920, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 6/4/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1923, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, nos dias 10 e 13/3/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, nos dias 17, 20, 21, 22, 23 e 24/3/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, no dia 10/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1911, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 10 e 11/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1912, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 7/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1913, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal Substituta TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 4ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 10 e 11/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ELIANA PARISI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1917, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 30 e 31/3/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1922, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos períodos de 17 a 20/4, 24 a 28/4, e no dia 2/5/17, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1907, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos períodos de 16 a 20/3 e de 22 a 24/3/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições junto à 3ª Vara, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 21/3/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1895, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, da 3ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, nos dias 30 e 31/1/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**ATO CJF3R Nº 1894, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 20/1/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1893, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 15 a 24/2/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal ANDERSON FERNANDES VIEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1892, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, da 2ª Vara-Gabinete de Jundiaí, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 18/2 a 8/3/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, da 1ª Vara de Jundiaí, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 9 a 18/3/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1891, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 20/2 a 10/3/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal FERNANDA SOUZA HUTZLER.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1889, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT, da 6ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 14 a 24/2/17, em decorrência de licença paternidade do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 5ª Vara, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 25/2 a 4/3/17, em decorrência de licença paternidade do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 616, DE 02 DE MAIO DE 2017**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar o período de férias de 19 de junho a 18 de julho de 2017 para 8 de agosto a 6 de setembro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 08/05/2017, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 617, DE 02 DE MAIO DE 2017**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Interromper em 14 de junho de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 16 de maio a 14 de junho de 2017 (Exercício 2014/2015 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, ficando o saldo de 1 (um) dia para fruição em 11 de setembro de 2017, do Excelentíssimo Juiz Federal SERGIO HENRIQUE BONACHELA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 08/05/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA CORE Nº 619, DE 02 DE MAIO DE 2017**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 3 de julho a 1º de agosto de 2017 para 17 de julho a 15 de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 08/05/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA-GERAL**

### **ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO**

Processo nº 0000092-19.2017.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.008.10.2017, firmada em 09/05/2017; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedor: PRADO DISTRIBUIDORA LTDA. - ME (CNPJ nº 18.845.097/0001-07); Objeto: fornecimento de água mineral potável, lotes 1 e 2; Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 439.400,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 001/2017-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, o Sr. Luiz Roberto do Prado Junior (Proprietário).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 09/05/2017, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

### **DESPACHO Nº 2677641/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0016286-02.2014.4.03.8000

Documento nº 2677641

Ref: Averbação de tempo de serviço do servidor LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, R.F. nº 1775

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/05/2017, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2705321/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0009252-39.2015.4.03.8000

Documento nº 2705321

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2704767, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MILTON MASSAO MATSUMOTO, no dia 08/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2701218/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012331-26.2015.4.03.8000

Documento nº 2701218

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2701216, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO DOS SANTOS FERREIRA, no dia 04/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2700896/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001282-85.2015.4.03.8000

Documento nº 2700896

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2700891, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO DE SOUZA BATISTA, no período de 25/04/2017 a 08/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2701626/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0014443-94.2017.4.03.8000

Documento nº 2701626

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2701625, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GUILHERME SANTANA CAVALCANTI DE QUEIROZ, no período de 05/05/2017 a 12/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2700776/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 2700776

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2700766, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO SERAU, no período de 02/05/2017 a 04/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2704603/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013545-52.2015.4.03.8000

Documento nº 2704603

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2704459, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANA BORIS MIHAILOVA, no dia 05/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2704539/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023080-05.2015.4.03.8000

Documento nº 2704539

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2704530, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA MARIA CARVALHO MORAES, no dia 05/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2700957/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010619-98.2015.4.03.8000

Documento nº 2700957

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2700945, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, nos dias 04/05/2017 e 05/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2701504/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022364-75.2015.4.03.8000

Documento nº 2701504

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2701499, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SOFIA SAHEKI SKULSKI, nos dias 04/05/2017 e 05/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2703208/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000509-40.2015.4.03.8000

Documento nº 2703208

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2703200, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA COSTA DE VITA CACIAVILANI, no período de 03/05/2017 a 05/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2704583/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022551-20.2014.4.03.8000

Documento nº 2704583

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2704572, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAIS ALVES MACIEL, nos dias 04/05/2017 e 05/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2705620/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006406-49.2015.4.03.8000

Documento nº 2705620

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2705590, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA CALDANA, no dia 04/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2700545/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2700538, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 03/05/2017 a 05/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2704655/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0014612-81.2017.4.03.8000

Documento nº 2704655

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2704648, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL PADIAL COSTA, no dia 05/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2701698/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010511-69.2015.4.03.8000

Documento nº 2701698

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2701695, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO ALTHALER, nos dias 28/04/2017 e 02/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2701675/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0026866-57.2015.4.03.8000

Documento nº 2701675



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2701671, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO BATISTA PAULINO COELHO, no dia 04/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2704505/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011865-32.2015.4.03.8000

Documento nº 2704505

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2704495, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE WILSON MIRANDA DIAS, no dia 04/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1397, DE 05 DE MAIO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0013790-92.2017.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **ELIANE CRISTINA BAZAGLIA SANCHES**, R.F. nº 2375, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria da Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/05/2017, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1398, DE 05 DE MAIO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014045-20.2017.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 05 de junho de 2017**, a servidora **RAQUEL KIRCHHEIM**, R.F. nº 3073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Suporte a Eventos de Educação Corporativa da Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de junho de 2017**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Desenvolvimento Integrado da Divisão de Gestão por Processos e Desenvolvimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/05/2017, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 1399, DE 05 DE MAIO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012811-33.2017.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **CARLA PARANHOS DA SILVA**, R.F. nº 4032, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Controle Interno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/05/2017, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 2439056/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0030463-97.2016.4.03.8000

Interessada: Geralda Araújo Dias

Assunto: Redistribuição

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Reconheço a perda de objeto.

Julgo extinto o feito.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 2534360/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0037869-72.2016.4.03.8000  
Documento nº 2534360  
Interessada: Gabriela de Ávila Lins Brasileiro  
Assunto: Redistribuição

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.  
Reconheço a perda de objeto.  
Conclua-se o feito.  
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2017, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 1401, DE 08 DE MAIO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006168-59.2017.4.03.8000, resolve:

**ALTERAR** a Portaria nº 1296, de 17 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico de 21 de março de 2017, para que conste a data 30 de junho de 2017, como marco final da designação da servidora **RENATA BATAGLIA GARCIA**, R.F. nº 3099, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Diretor da Revista.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/05/2017, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 2683660/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0067577-67.2016.4.03.8001  
Interessados: Murilo Pereira Benfica e Alessandra de Castro Cervantes  
Assunto: Redistribuição

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.  
Reconheço a perda de objeto.  
Julgo extinto o feito.  
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/05/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CONCURSO PÚBLICO**  
**CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1 e 6 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados pela referida equipe.

### **1. Avaliação Médica**

1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, no dia e horários estabelecidos no anexo.

1.2 O candidato deverá estar munido dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

1.2.1 Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2 Os exames relacionados no subitem 1.2.1 deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

### **2. Avaliação Psicotécnica**

2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, à Avenida Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, Sala de Treinamento 01, na cidade de São Paulo - SP, no dia e horários estabelecidos no anexo.

2.2 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de 1 (uma) foto 3x4, com fundo claro e recente, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital – CAD, por servidor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, após a realização da avaliação psicotécnica.

### **3. Documento de Identificação**

3.1 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de Cédula de Identidade em todas as avaliações.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

### **4. Resultado das Avaliações**

4.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 08 de maio de 2017.

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**

Diretor-Geral

**ANEXO  
INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE**

**ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO –  
ESPECIALIDADE INFORMÁTICA (INFRAESTRUTURA)**

<b>NOME</b>	<b>AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA</b>	<b>AVALIAÇÃO MÉDICA</b>
<b>ANDERSON ALVES CHIEREGAT</b>	25/05/2017 09h30	25/05/2017 14h30
<b>THOMAZ COLPANI</b>	25/05/2017 09h30	25/05/2017 14h30
<b>BRUNO DOMINGUES BARBOSA</b>	25/05/2017 09h30	25/05/2017 15h00
<b>THIAGO ALVES SIQUEIRA</b>	25/05/2017 09h30	25/05/2017 15h00

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE  
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA  
- ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE**

<b>NOME</b>	<b>AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA</b>	<b>AVALIAÇÃO MÉDICA</b>
<b>VITOR HUGO LACERDA DA SILVA TODARO</b>	26/05/2017 14h00	26/05/2017 10h00
<b>GILDNER MARCEL VIEIRA</b>	26/05/2017 14h00	26/05/2017 10h00
<b>RENATO DE MEDEIROS SOUZA</b>	26/05/2017 14h00	26/05/2017 11h00
<b>RENATO ALMEIDA FERNANDES</b>	26/05/2017 14h00	26/05/2017 11h00
<b>JOSE PEREIRA SANTIAGO JUNIOR</b>	26/05/2017 14h00	26/05/2017 11h30

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/05/2017, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 4/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

**CONCURSO PÚBLICO**  
**CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato relacionado no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1 e 8 do Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 29/12/2015, Caderno Administrativo, páginas 02 a 24, e publicado no Diário Oficial da União de 29/12/2015, Seção 3, páginas 138 a 146, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados pela referida equipe.

### **1. Avaliação Médica**

1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

1.2 O candidato deverá estar munido dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2015:

1.2.1 Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2 Os exames relacionados no subitem 1.2.1 deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

### **2. Avaliação Psicotécnica**

2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, junto à Avenida Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, Sala de Treinamento 01, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

2.2 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de 1 (uma) foto 3x4, com fundo claro e recente, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital – CAD, por servidor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, após a realização da avaliação psicotécnica.

### **3. Documento de Identificação**

3.1 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de Cédula de Identidade em todas as avaliações.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

### **4. Resultado das Avaliações**

4.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 08 de maio de 2017.

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**

Diretor-Geral

**ANEXO**  
**INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**

<b>NOME</b>	<b>AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA</b>	<b>AVALIAÇÃO MÉDICA</b>
<b>FREDERICO AGRICOLA BATISTA DA SILVA</b>	25/05/2017 09h30	25/05/2017 15h30
<b>MONIQUE CAMILA BASSO</b>	25/05/2017 09h30	25/05/2017 15h30

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/05/2017, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2700509/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 2700509

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2700505, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, no dia 04/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2017, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2698640/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023419-95.2014.4.03.8000

Documento nº 2698640

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2698629, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no período de 04/05/2017 a 02/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2017, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2738230/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021936-30.2014.4.03.8000

Documento nº 2738230

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2712910, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE VICENTE SPARTANI, nos dias 09/05/2017 e 10/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2017, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2707953/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006377-96.2015.4.03.8000

Documento nº 2707953

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2707945, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA CONCEICAO CAMARGO GUILHERME, nos dias 04/05/2017 e 05/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2017, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2707573/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012964-37.2015.4.03.8000

Documento nº 2707573

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2707563, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA JOSE LOPES LEITE, no período de 02/05/2017 a 05/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2017, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2710345/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023275-24.2014.4.03.8000

Documento nº 2710345

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2710308, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA MENDONCA MAURELL LOBO PEREIRA, no período de 03/05/2017 a 05/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2017, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2707447/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022100-58.2015.4.03.8000

Documento nº 2707447

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2707435, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIA ANEIROS GENE, no dia 05/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2017, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2710463/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010511-69.2015.4.03.8000

Documento nº 2710463

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2710431, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO ALTHALER, nos dias 03/05/2017 e 04/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2017, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2707373/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017292-10.2015.4.03.8000

Documento nº 2707373

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2707358, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAIRISSON HUMBERTO GONZAGA, no dia 02/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2017, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2707594/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022243-81.2014.4.03.8000

Documento nº 2707594

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2707589, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 05/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2017, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**DIRETORIA DO FORO**

**DECISÃO Nº 2669887/2017 - DFORS/PA/GADI/SUTJ**

Considerando a Informação SULG/NUAF (2647278), Informação SUTJ (2669883), Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2651647) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2651679), e tendo em vista que o cônjuge da servidora Licia Moulin Marino Jorge foi nomeado para o cargo do Quadro de Pessoal da Advocacia- Geral da União, não havendo, portanto, deslocamento, mas sim ingresso em carreira pública, indefiro o pedido de concessão de licença para acompanhar o cônjuge, com exercício provisório, por estar em desacordo com os termos do artigo 84 da Lei nº 8.112/90 e artigo 68 e 70 da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência à servidora.  
Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2017, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 2709224/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2699173), Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2701432) e do despacho da Diretora da Secretaria Administrativa (2701436), defiro o pedido de ajuda de custo à servidora Izabel Maria Teixeira de Almeida, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de março de 2017, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 2708002/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2694436), despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2699720) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2699725), defiro o pedido de ajuda de custo ao MM Juiz Federal Dr. Eurico Zecchin Maiolino, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de julho/2016, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, parágrafo 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 2708947/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2699049), despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2700986) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2700988), defiro o pedido de ajuda de custo ao MM Juiz Federal Dr. Jorge Alexandre de Souza, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

**DECISÃO Nº 2684705/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço, Informação SECT 2445350 e Decisão SUTJ 2461442, referente à servidora ANA MARIA SOUZA VEIGA, RF 3059, Técnico Judiciário, Área Administrativa, considerando o requerimento da servidora para que o período de 01.05.77 a 10.10.77, laborado na Companhia Petroquímica do Sul – COPESUL seja considerado como tempo privado.

Na Informação SECT 2670585 foi sugerido pela Diretora do Núcleo de Administração Funcional a retificação do processo de averbação, nos seguintes termos:

(...)

*tendo em vista que a servidora pretende se aposentar o quanto antes, a mesma requereu conforme mensagem eletrônica nº 2670477 a desistência do referido período para fins de efetivo exercício no serviço público e a manutenção apenas como tempo privado pela certidão do INSS; requerimento este que s.m.j. deve ser deferido haja vista trata-se de um direito personalíssimo da servidora; sem prejuízo de ulterior revisão caso apresente certidão de tempo de serviço nos moldes da Portaria MPS 154/08.*

(...)

**a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 22.03.76 a 09.06.97 (períodos interpolados).**

*2.348 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 1.363 dias laborados na Petrobrás Comércio Internacional S.A., no período de 10.10.77 a 07.07.81, destinados à averbação em separado como efetivo exercício no serviço público.*

**b) Petrobrás Comércio Internacional S.A.: período de 10.10.77 a 07.07.81**

*1.363 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C.JF/Brasília; e*

*1.367 dias (certidão do Órgão), para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 (redação dada pela Lei nº 9527/97) da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, “a” da Resolução nº 141/2011 – C.JF/Brasília.*

Considerando os termos da Informação SECT 2670585, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAF para providências e ciência à servidora.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DECISÃO Nº 2677409/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Trata-se de concessão de adicional por tempo de serviço à servidora ELAINE QUEIROGA HELLVIG, RF 6482, com fundamento no Art. 9º e Art. 12 da Resolução n. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, a servidora teve averbados 4208 dias para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, o que lhe dá direito ao recebimento de onze anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2638874 e o disposto no Art. 9º e Art. 12 da Resolução n. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, autorizo a concessão de 11% (onze por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, do 1º ao 11º anuênios a partir de 16.09.2009, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao SECT para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

#### **DESPACHO Nº 2684327/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008963-69.2016.4.03.8001

Documento nº 2684327

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8009 - CAROLINE MEDEIROS ROCHA FRASSON

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 18/04/2017 a 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/05/2017, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2698540/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015237-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2698540

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6081 - CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONCALVES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 25/04/2017 a 28/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/05/2017, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2698481/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015335-34.2016.4.03.8001

Documento nº 2698481

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3426 - ADRIANA MARANHA MARINI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 27/04/2017 a 28/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/05/2017, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2698395/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010940-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2698395

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5462 - PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 02/03/2017 a 03/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/05/2017, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2697803/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010083-16.2017.4.03.8001

Documento nº 2697803

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5269 - FABIANA RODRIGUES FIOREZI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 03/05/2017 a 03/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/05/2017, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2693585/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009284-07.2016.4.03.8001

Documento nº 2693585

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3972 - LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 02/05/2017 a 02/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/05/2017, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2677520/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057998-95.2016.4.03.8001

Documento nº 2677520

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1222 - VALERIA CALAMANDREI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 20/04/2017 a 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/05/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2649703/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013265-15.2014.4.03.8001

Documento nº 2649703

**RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 0475215. divulgado no Diário Eletrônico de 22/05/2014:**

**Onde se lia:**

**271 - VIVIANE ANETTI RISSE CALDEIRA**

27/04/2014 a 22/07/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

**leia-se:**

**3271 - VIVIANE ANETTI RISSE CALDEIRA**

27/04/2014 a 22/07/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2673440/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052133-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2673440

**5616 - VALERIA ALMEIDA CASERTA**

20/03/2017 a 20/04/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2683796/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014330-74.2016.4.03.8001

Documento nº 2683796

2945 - ANA BEATRIZ SANZOVO ALMEIDA PRADO

25/01/2017 a 23/02/2017

24/02/2017 a 24/04/2017

Intime-se a servidora a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, atestado médico no qual conste a identificação do médico subscritor de forma legível, sob pena de configurar o previsto no inciso I, do artigo 44, da Lei 8.112/90.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2659258/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011777-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2659258

5290 - JANAINA GIMENO MARQUES

31/01/2017 a 11/03/2017

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2648389/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050032-81.2016.4.03.8001

Documento nº 2648389

861 - NICEMAR DOS SANTOS MORAES

12/12/2016 a 20/01/2017

23/01/2017 a 23/03/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2632787/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007803-09.2016.4.03.8001

Documento nº 2632787

4982 - MARIA DE LOURDES SANCHEZ SONVEZZO

29/01/2017 a 29/04/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2647638/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008717-73.2016.4.03.8001

Documento nº 2647638

5769 - MARCOS KAIRALLA

14/03/2017 a 11/05/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2671670/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

1603 - MARCO AURELIO LEITE DA SILVA

10/03/2017 a 27/04/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2674991/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049725-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2674991

5254 - DANA VIDAL

02/03/2017 a 16/03/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2670201/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055422-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2670201

3829 - TERESA BUSCATI PENHABER

06/04/2017 a 20/04/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2658729/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050261-41.2016.4.03.8001

Documento nº 2658729

6576 - ANA PAULA CONTAR

08/02/2017 a 16/03/2017

17/03/2017 a 16/04/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2669866/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009284-07.2016.4.03.8001

Documento nº 2669866

3972 - LILIA CRISTIANE ALVES LUCHESE

30/03/2017 a 31/03/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2669796/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009058-02.2016.4.03.8001

Documento nº 2669796

7653 - ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA

07/03/2017 a 02/04/2017

03/04/2017 a 02/05/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2683819/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066746-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2683819

7133 - CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA

06/02/2017 a 07/03/2017

08/03/2017 a 06/04/2017

07/04/2017 a 01/05/2017

Intime-se a servidora a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, atestado médico no qual conste a identificação do médico subscritor de forma legível, sob pena de configurar o previsto no inciso I, do artigo 44, da Lei 8.112/90.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2658481/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064148-92.2016.4.03.8001

Documento nº 2658481

4579 - IZILDA BATISTA FERREIRA

31/01/2017 a 04/03/2017

31/03/2017 a 29/04/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

No que tange ao período de 05/03/2017 a 30/03/2017, intime-se a servidora a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, atestado médico no qual conste o CID - Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, sob pena de configurar o previsto no inciso I, do artigo 44, da Lei 8.112/90.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2709931/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013235-72.2017.4.03.8001

Documento nº 2709931

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3947 - ANTONIO MARCELO FORESTIERI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/05/2017 a 05/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2017, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2709263/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056267-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2709263

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6060 - ROSINEI SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 03/05/2017 a 05/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2017, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2707442/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061648-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2707442

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 28/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2017, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2702163/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010191-45.2017.4.03.8001

Documento nº 2702163

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2772 - ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2701525/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057868-08.2016.4.03.8001

Documento nº 2701525

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7292 - VERA FERNANDES REIS SUVEGES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 05/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2700908/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010214-88.2017.4.03.8001

Documento nº 2700908

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/05/2017 a 23/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2700890/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064535-10.2016.4.03.8001

Documento nº 2700890

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6097 - FRANCINI PANONKO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2700860/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010201-89.2017.4.03.8001

Documento nº 2700860

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5265 - ALEXANDRE JARRO PRADO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/05/2017 a 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2700266/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051614-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2700266

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)



LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2700045/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008523-73.2016.4.03.8001

Documento nº 2700045

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5437 - GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 27/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2699974/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001

Documento nº 2699974

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

967 - APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 02/05/2017 a 12/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2704830/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010309-21.2017.4.03.8001

Documento nº 2704830

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5257 - MONICA LINA BATISTA CARDOSO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/05/2017 a 13/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2707368/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009083-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2707368

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3421 - CARLA NARDI TONI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/05/2017 a 05/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2017, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2700048/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050408-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2700048

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3634 - MAELI CORREIA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2679844/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005117-10.2017.4.03.8001

Documento nº 2679844

4386 - LUZIA KIMIE INABA ABRAO

06/03/2017 a 14/04/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2679677/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013805-92.2016.4.03.8001

Documento nº 2679677

7494 - LELUANA MARIA MAGALHAES SEGRE

25/02/2017 a 09/04/2017

10/04/2017 a 28/05/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2658809/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056991-68.2016.4.03.8001

Documento nº 2658809

3149 - MARIA EMILIA DE SOUZA CARVALHO

08/02/2017 a 08/04/2017

09/04/2017 a 01/06/2017

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2679892/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000938-33.2017.4.03.8001

7419 - MARCIA DE CASTRO BARBOSA

02/03/2017 a 03/03/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2658240/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010933-07.2016.4.03.8001

Documento nº 2658240

4726 - ANDRE RENATO RAMOS SODRE

16/01/2017 a 30/01/2017

31/01/2017 a 09/03/2017

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2658526/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010449-89.2016.4.03.8001

Documento nº 2658526

5068 - VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI

05/09/2016 a 02/02/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2658105/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009244-25.2016.4.03.8001

Documento nº 2658105

4969 - JAYME NEVES DE CARVALHO

24/01/2017 a 22/02/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2678914/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055649-22.2016.4.03.8001

Documento nº 2678914

2084 - CRISTIANE MARIA MITTURA VITALE

07/02/2017 a 09/02/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2679036/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051600-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2679036

931 - DENISE TAVARES DA SILVA

20/02/2017 a 24/02/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2678727/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015185-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2678727

2781 - IZILDA BERNARDI

09/02/2017

17/02/2017 a 03/03/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2678377/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014324-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2678377

6388 - MARIA ANTONIETA FERNANDES DE SOUZA

22/03/2017 a 20/05/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2678962/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013878-64.2016.4.03.8001

4989 - ADRIANA CORDEIRO SENGER

16/02/2017

09/03/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2677514/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011742-94.2016.4.03.8001

Documento nº 2677514

1071 - MANUEL DOS SANTOS DE ASCENCAO JUNIOR

09/02/2017 a 15/02/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2678839/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008340-05.2016.4.03.8001

Documento nº 2678839

6329 - FERNANDO ALVAREZ PRIETO

13/02/2017 a 01/03/2017

23/03/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2667524/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058528-02.2016.4.03.8001

Documento nº 2667524

6549 - SHEILA SENA SANTOS

03/02/2017 a 03/04/2017

04/04/2017 a 30/09/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2680000/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054482-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2680000

2430 - THAIS MENANDRO LOPES

07/03/2017

28/03/2017 a 29/03/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2679777/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008439-72.2016.4.03.8001

Documento nº 2679777

3823 - ELAINE SANTOS PAES

28/02/2017 a 03/03/2017



Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2679532/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008735-94.2016.4.03.8001

Documento nº 2679532

6070 - HEITOR PAIVA NETO

07/02/2017 a 09/03/2017

10/03/2017 a 07/04/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2679161/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012760-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2679161

6951 - DEBORA REGINA VIEIRA

22/02/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2644724/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008877-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2644724

3926 - LUIZA HAUSER ABEID

18/02/2017 a 18/05/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2644717/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049495-85.2016.4.03.8001

Documento nº 2644717

2265 - CARLOS ROBERTO HEREDIA

18/01/2017 a 18/03/2017

19/03/2017 a 17/05/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2658360/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010267-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2658360

1863 - GILBERTO CLEMENTINO

26/01/2017 a 04/02/2017

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2698707/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7897 - LEONARDO MONTEIRO SAPPK  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
02/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2680012/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065217-62.2016.4.03.8001

Documento nº 2680012

1251 - APARECIDA PIRES IANSON

03/03/2017 a 01/05/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2698101/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011176-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2698101

**RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 2666220/2017 divulgado no Diário Eletrônico de 03/05/2017:**

**Onde se lia:**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3495 - ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 20/04/2017 a **02/05/2017**

**leia-se:**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3495 - ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 20/04/2017 a **27/04/2017**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2698220/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011176-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2698220

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3495 - ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI

LICENCA A GESTANTE de 28/04/2017 a 24/10/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2705585/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009786-09.2017.4.03.8001

Documento nº 2705585

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4362 - MARCELO BOTTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/04/2017 a 28/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2709559/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL**

a) Proc. nº 0009962-85.2017.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições e hospedagem para o Tribunal do Júri do Fórum de Registro; c) Contratadas: TURISMO GRILL LANCHONETE E CHURRASCARIA LTDA-ME. - CNPJ: 05.690.346/0001-82, para o fornecimento de refeições no valor de R\$7.100,00, e LAF Hotel Ltda-ME - CNPJ: 11.586.873/0001-44, para o serviço de hospedagem no valor de R\$10.400,00; c) Fundamento Legal: Art. 24, Incisos. VII e V da Lei 8.666/93, respectivamente; d) Autorização: Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; e) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mítiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 08/05/2017, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 22ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 17, DE 08 DE MAIO DE 2017.

#### PORTARIA Nº 17/2017

O Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a **vacância** da Função de Oficial de Gabinete, (FC-5), desta 22ª Vara Cível, em razão da nomeação da servidora **MARIA SILENE DE OLIVEIRA - RF.378** - Analista Judiciária, para Diretora de Secretaria, conforme Ato CJF3R Nº 2046 de 26 de abril de 2017.

#### RESOLVE

**DESIGNAR** a servidora **DANIELA MELIGENI DA COSTA - RF.5116** - Técnico Judiciário, para responder pela titularidade da Função de Oficial de Gabinete, (FC-5), desta 22ª Vara Cível, a partir do dia 12/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 08/05/2017, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 10ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 9, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADO** que esta 10ª Vara Federal Criminal estará em plantão no período de 12 a 19 de maio de 2017, conforme escala estabelecida na Portaria nº 38, de 03 de maio de 2017, da Coordenadoria do Fórum Criminal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

#### RESOLVE:

**APROVAR** a escala de servidores que estão autorizados a comparecer no plantão presencial de final de semana, nos dias 13 e 14 de maio de 2017:

#### - 13 de maio de 2017 (sábado):

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL

FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE

JEAN PIRES SANTOS  
CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR

**- 14 de março de 2017 (domingo):**

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL  
JULIA TAMAKI DORNELLES  
SANDRO COSTA DE MELO  
LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 08/05/2017, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU**

#### **EDITAL Nº 1/2017 - BAUR-JEF-PRES/BAUR-JEF-SEJF**

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU/SP – PRAZO: 15 (QUINZE DIAS) DIAS.

O Doutor CLÁUDIO ROBERTO CANATA, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Bauru da Seção Judiciária de São Paulo, **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o período de 05 a 09 de junho de 2017, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11 horas do dia 05 de junho de 2017, na Secretaria do Juizado Especial Federal, presentes todos os servidores, e serão coordenados pelo Juiz Federal Presidente, Dr. CLÁUDIO ROBERTO CANATA, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria, Bacharel Everson da Silva Marcolino. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Federal de Bauru, à Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Jardim Europa, 6º andar, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Bauru, e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional e Procuradoria Federal Especializada), o Departamento Jurídico da Caixa Econômica Federal e o Departamento Jurídico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessado, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Bauru, aos 05 de maio de 2017. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 05/05/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS**

**PORTARIA Nº 14, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

A **DOUTORA IVANA BARBA PACHECO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no desempenho das suas atribuições legais e regulamentares e considerando o contido no Provimento nº 6/2006 da Egrégia Corregedoria- Geral da Justiça Eleitoral, bem como no Provimento nº 7/2013 da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

**RESOLVE:**

Solicitar junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo a autorização de cadastramento dos servidores abaixo relacionados para o acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, com vistas à obtenção, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail pessoal, de natureza institucional ( não sendo admitido o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade) através de senha pessoal e intransferível, observando o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP:

1. José Caetano Letieri Neto, Técnico Judiciário, RF 3887, Diretor de Secretaria;
2. Rosana Fátima Peto, Técnica Judiciária, RF 3797, Oficiala de Gabinete;
3. Manuela Rodrigues de Araújo Nobrega, Técnica Judiciária, RF 4821, Supervisora de Processamento, e
4. Luiz Gomes Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 1747, Assistente II,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 08/05/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 15, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora MARIA ANGÉLICA OLIVIERI - RF 972, está afastada devido à prorrogação de Licença para Mandato Classista,

**RESOLVE:**

**INCLUI-LA** na escala geral de férias, para o ano de 2017, com os seguintes períodos: de 14 a 28/07/2017 e de 17 a 31/10/2017. Com antecipação da remuneração mensal (N) e antecipação da gratificação natalina (S).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho**, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais, em 08/05/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 14, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** que a Doutora Renata Coelho Padilha estará ausente devido à Licença Maternidade,

**Resolve:**

**Alterar** a portaria nº 2, de 10 de janeiro de 2017, referente a escala de Juiz Distribuidor, para fazer constar no período de 21/05 a 11/06 o Doutor Paulo Alberto Sarno e no período de 16/08 a 05/09 a Doutora Renata Coelho Padilha..

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 08/05/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL Nº 1/2017 - SP-EF-03V**

#### **O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, foi designado o **período de 05 a 09 de junho de 2017**, de 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo, conforme Portaria nº 115-CJF/3ª Região, de 19/12/2016, publicada no Diário Eletrônico de 21/12/2016. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada **às 14:00 horas** do dia 05 de junho de 2017, na Sala de Audiências da Vara, com a presença de todos os servidores. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção, nos termos do art. 68 do Provimento 64/2005-CORE, atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum de Execuções Fiscais, à Rua João Guimarães Rosa, nº 215, 5º andar, nesta Cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Regional Federal), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, COM PRAZO DE 15 (quinze) dias, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 05 dias do mês de maio de 2017. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juíza Federal**, em 08/05/2017, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O Dr. Ricardo de Castro Nascimento, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a extrema necessidade de serviço

RESOLVE,



I – **INTERROMPER** o período de férias do servidor André Luís Gonçalves Nunes, Diretor de Secretaria, RF 2283, **a partir de 05/05/2017**, referente ao período de 17/04/2017 a 16/05/2017, o qual deverá ser usufruído no período compreendido entre 20/11/2017 a 01/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juíza Federal**, em 08/05/2017, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 12, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

**O Dr. RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais**

#### **RESOLVE**

*I* - DESIGNAR a servidora Patrícia Pedrique Calderon, Técnico Judiciário, RF 3487, para substituir o servidor André Luís Gonçalves Nunes, Diretor de Secretaria, RF 2283, em virtude de férias, no período de 17/04/2017 a 04/05/2017.

*II* – DESIGNAR a servidora Nathália Maria Ariston Trindade, Analista Judiciária, RF 7831, para substituir a servidora Eliete Fernandes Carvalho, RF 1455, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais do INSS, em virtude de licença médica, no período de 18/04/2017 a 20/04/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juíza Federal**, em 08/05/2017, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

#### **PORTARIA Nº 47, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	

de 15/05 a 21/05/2017	JEF	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
-----------------------	-----	----	-------------------------------

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br</a>
2ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br</a>
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	<a href="mailto:aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br</a>
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	<a href="mailto:andradina_vara01_gab@trf3.jus.br">andradina_vara01_gab@trf3.jus.br</a>

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELEECER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELEECER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba ([aracatuba\\_adm@trf3.jus.br](mailto:aracatuba_adm@trf3.jus.br)) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina ([andradina\\_adm@trf3.jus.br](mailto:andradina_adm@trf3.jus.br)).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELEECER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 08/05/2017, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 28, DE 04 DE MAIO DE 2017.

**O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE** homologar a diligência efetuada, no dia 28 de abril de 2017, pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Lauriene Teles de Oliveira – RF 7519, no município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta Precatória nº 202/2017/BBO, expedida pela 3ª Vara Federal Criminal – Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, e distribuída nesta Subseção sob nº 0001364-04.2017.4.03.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 04/05/2017, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

#### PORTARIA Nº 12, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 6 de 20 de março de 2017, referente à Escala de Plantão Judiciário, do Grupo I - Anexo da Portaria nº 54/2012-DF, referente período de 19 a 22/05/2017

O Doutor Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a impossibilidade do Dr. Marcelo Freiberg Zandavali em realizar o plantão para o qual havia sido designado;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 6, de 20 de março de 2017, desta Diretoria, referente à Escala de Plantão Judiciário, no período abaixo, para constar o que segue:

Plantão Judiciário Final de Semana

19h de 19/05 às 09h de 22/05/2017 – Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto

Bauru, 05 de maio de 2017.

Marcelo Freiberg Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 08/05/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 36, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 15/05 às 09h de 19/05/2017	2ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 19/05 às 09h de 22/05/2017	2ª	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campinas_plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 08/05/2017, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**AVISO Nº 2707538/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR**

**A Excelentíssima Senhora Doutora IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

**AVISA** e torna público que:

**I** - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

<b>SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO</b>	<b>12/05/2017 a 19/05/2017</b>	<b>1ª Vara</b>
--	--------------------------------	----------------

**II** – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução N° 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 08/05/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA**

#### **PORTARIA N° 15, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

**O Doutor Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a portaria nº 014/2017/CM, de 04/05/17, como segue:

Onde se lê: "... **04/07/17 a 02/08/17**...";

Leia-se: "... **24/07/17 a 02/08/17**...".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 08/05/2017, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 29, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

**A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELEECER** a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

**PERÍODO**

**VARA JUÍZA**

19h de 12/05 às 09h de 19/05/2017 1ª Rosana Campos Pagano

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é [PIRA\\_VARA01\\_SEC@trf3.jus.br](mailto:PIRA_VARA01_SEC@trf3.jus.br).

**III – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 08/05/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 34, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

Indica servidor para substituição de titular (FC-5)

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDICAR** o servidor **GUSTAVO ADOLPHO DE RESENDE SILVA, RF 5567**, para substituir a servidora Elaine Cristina Polo Afonso, RF 3899, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), em suas atribuições, no período de 27/04 a 10/05/2017, em virtude de sua licença médica.

**Art. 2º.** Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 08/05/2017, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 33, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

Retifica a Portaria n. 7, de 16/01/2017

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 7, de 16/01/2017, apenas para retificar o dia de compensação de plantão da servidora **MÁRCIA NASCIMENTO CERVINO, RF 5347**, devendo constar o dia 23/06/2017.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para eventuais providências.

Art. 3º. Dê-se ciência à servidora.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 08/05/2017, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 32, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

Altera férias de servidor

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo mencionados, conforme segue:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>RF</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
Adevilson Valeriano de Oliveira	3898	30/06 a 14/07/2017	10 a 24/07/2017
Márcia Nascimento Cervino	5347	19 a 28/07/2017	26/06 a 05/07/2017

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 08/05/2017, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 31, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** as Portarias n. 23, de 17/04/2017 e n. 26, de 20/04/2017, que designaram servidores para a realização dos Plantões Judiciários realizados pelo JEF de Ribeirão Preto, nos períodos de 20 a 28/04/2017 e 28/04 a 05/05/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a compensação dos dias trabalhados no Plantão Judiciário pelos servidores, conforme segue:

SERVIDOR(A)	RF	DIA(S) DE PLANTÃO	DIA(S) A COMPENSAR
Ademur Rodolfo Bergamasco Júnior	1843	1º/05/2017	03/07/2017
Celso Cherubim de Vasconcelos	2642	1º/05/2017	06/09/2017
Eliane Aparecido Pessoni Macedo	1726	30/04/2017	30/06/2017
Érika Sadae Koga	3890	22/04/2017	15/09/2017
Fábio Gomes Azevedo	7588	30/04/2017	31/07/2017
Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira	3138	22/04/2017	14/08/2017
Gustavo Adolpho de Resende Silva	5567	23/04/2017	11/09/2017
Janaina Garcia Bezerra	3539	21 e 23/04/2017	13 e 14/06/2017
João Carlos França Peres	6433	21/04/2017	10/07/2017
Luiz Alves Pereira	4904	29/04/2017	06/07/2017
Márcia Nascimento Cervino	5347	1º/05/2017	06/07/2017
Maria Emília Caron Santin Cursi	5726	29/04/2017	14/06/2017
Milton Feliciano Lino	7162	29/04/2017	16/11/2017
Regivane Peixoto Maciel	3744	29/04/2017	21/07/2017
Roseli de Paula Faria	1055	23/04/2017	20/06/2017
Simone Rosângela Campos	7188	22/04/2017	30/06/2017
Stella Maris Mellin	7413	21/04/2017	30/06/2017
Toni Carlos de Andrade	5217	30/04/2017	28/07/2017

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para eventuais providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 08/05/2017, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIA Nº 13, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

**CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP**



O **DOCTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo – 14ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 18, de 25 de julho de 2016, com relação à 2ª parcela das férias da servidora **ADRIANA AKANE REZENDE**, RF 6669, anteriormente marcadas de 03/07/2017 a 22/07/2017 (20 dias) para 24/07/2017 a 02/08/2017 (10 dias) e 14/08/2017 a 23/08/2017 (10 dias); bem como **ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 22 de 24 de agosto de 2016, com relação à 2ª parcela de férias da servidora **LUCI GLÓRIA OLIVA VINTURINI**, RF 3168, anteriormente marcadas de 24/07/2017 a 07/08/2017 (15 dias) para 11/09/2017 A 25/09/2017 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 08/05/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria Nº 4, DE 05 DE maio DE 2017.

*Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício interino da função de Diretor de Secretaria em virtude de gozo de férias pela titular da função.*

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA** Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora Vania Folles Bergamini Franco, Diretora de Secretaria, RF 6064, estará em gozo de férias no período de 15/05/2017 a 24/05/2017,

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designada a servidora Ana Frida Pereira Perroni, Analista Judiciária, RF 3437, para o exercício interino da função de Diretora de Secretaria no período de férias da titular da função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 08/05/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### 2ª VARA DE SÃO CARLOS

**EDITAL Nº 1/2017 - SCAR-02V**

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL - 15ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos/SP,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de **05 de junho de 2017 a 09 de junho de 2017**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13 horas do dia 05 de junho de 2017, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal, Corregedor da Vara, Dr. Jacimon Santos da Silva, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria, Graziela Bonesso Domingues, RF 5190. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal, à Av. Dr. Teixeira de Barros, 741, 2ª. Vara, nesta cidade de São Carlos/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Carlos, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Carlos, aos 05 de maio de 2017. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 08/05/2017, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

#### **PORTARIA Nº 3, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O Doutor **FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor ADRIANO CONSTANTE MARTINS, RF 3238, analista judiciário, Diretor de Secretaria (CJ 3), esteve em férias no período de 29/03 a 07/04/17,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora MARA LÚCIA MONTEIRO DE MORAES, técnico judiciário, RF 2794, para substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE OLIVEIRA BARROS, Juiz Federal Substituto**, em 08/05/2017, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 4, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O Doutor **FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE,**

**Aprovar as férias** da servidora LÍSI CAZARINI SANT'ANA, técnico judiciário, RF 4296, para o período aquisitivo de 2017/2018:

1ª parcela: 14/08/17 a 28/08/17;

2ª parcela: 05/12/17 a 19/12/17.

Antecipação de remuneração mensal: NÃO

Antecipação da Gratificação natalina: SIM

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE OLIVEIRA BARROS, Juiz Federal Substituto**, em 08/05/2017, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 7ª VARA PREVIDENCIARIA

#### PORTARIA Nº 13, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A **Doutora VANESSA VIEIRA DE MELLO**, Juíza Federal Titular da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** a licença gestante da servidora **LILIAN FERNANDES ARAÚJO AMORIM, RF 5441**, Supervisora de Processamento Diversos – FC05, de **02-05-2017 a 28-10-2017**,

**CONSIDERANDO** que os servidores **TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO, RF 8094** e **BRUNO COLETTA FORNER, RF 8155** estarão em férias nos períodos de 17-05-2017 a 26-05-2017 e 01-08-2017 a 10-08-2017 respectivamente,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** parcialmente a portaria nº 12/2017 (2692271), para:

**DESIGNAR** a servidora **TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO, RF 8094**, para substituição da servidora **LILIAN FERNANDES ARAÚJO AMORIM, RF 5441** na função comissionada acima especificada no período de **01-08-2017 a 10-08-2017**.

**DESIGNAR** o servidor **BRUNO COLETTA FORNER, RF 8155**, para substituição da servidora **LILIAN FERNANDES ARAÚJO AMORIM, RF 5441** na função comissionada acima especificada no período de **17-05-2017 a 26-05-2017**.

**ALTERAR** o período de férias do servidor **MAURÍCIO LUZERNESTO COELHO, RF 6895**, de 18-09-2017 a 27-09-2017 para **10-07-2017 a 19-07-2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 08/05/2017, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### 9ª VARA PREVIDENCIARIA

#### EDITAL Nº 12/2017 - SP-PR-09V

Tendo em vista a realização da Inspeção Geral Ordinária nesta Vara, no período de **15 a 19 de maio de 2017**, conforme **Portaria nº CJF3R nº 115, de 19/12/2016** e de forma a dar cumprimento ao determinado na referida Portaria, **FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO IDENTIFICADOS, nos termos do art. 77 e § 1º, c.c. o art. 245, § 4º do Provimento 64/2005-CORE, INTIMADOS a restituir nesta 9ª Vara Previdenciária os autos retirados em carga, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de BUSCA E APREENSÃO.**

Relacao de Processos em Carga

Periodo.: 01/01/2014 ate Final

Secretaria.: 9.a

Quantidade de Processos...: 20

Emitido em: 08/05/2017

Processo	Classe	Carga	Folha	
0000389-50.2014.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	20/04/2017	3776	OAB-SP180116 - JOSE ALVANY DE FIGUEIREDO MATOS
0008119-49.2013.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	20/04/2017	3767	OAB-SP219993E - RODRIGO BIGLIAZZI MOREIRA
0008133-96.2014.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	20/04/2017	3767	OAB-SP219993E - RODRIGO BIGLIAZZI MOREIRA
0005754-95.2008.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	24/04/2017	3779	OAB-SP086183 - JOSE HENRIQUE FALCIONI
0002227-38.2008.403.6183	206-EXFP	24/04/2017	3781	OAB-SP159834 - ADRIANO AUGUSTO MONTAGNOLLI
0000761-33.2013.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	24/04/2017	3780	OAB-SP271574 - MAGNA PEREIRA DA SILVA
0001289-14.2006.403.6183	206-EXFP	26/04/2017	3790	OAB-SP213122E - JANAINA GOMES BONILHA DE OLIVEIRA
0006330-88.2008.403.6183	229-CUMSEN	27/04/2017	3793	OAB-SP339262 - EVELYN ARAUJO MATOS
0003702-82.2015.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	03/05/2017	3796	OAB-SP200965 - ANDRE LUIS CAZU

OAB-SP303450A - JUSCELINO FERNANDES DE CASTRO

Documento assinado eletronicamente por **Rosinei Silva, Diretora de Secretaria**, em 08/05/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### 1ª VARA DE JALES

#### EDITAL Nº 2/2017 - JALE-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales – 24ª Subseção Judiciária,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, alterados pelo Provimento COGE nº 78/2007, bem como a Portaria nº 115, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 21 de dezembro de 2016, foi designado o período de **05 a 09 de junho de 2017**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal **THEREZINHA CAZERTA**, Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14h do dia 05 de junho de 2017, na Secretaria da Vara**, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade da 1ª Vara de Jales, Corregedora da Vara, Dra. Lorena de Sousa Costa, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV do artigo 68 do Provimento COGE nº 64/2005; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos; **f)** no tocante ao Juizado Especial Federal Adjunto, durante o período da Inspeção, atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Rua Seis, nº 1.837, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Jales, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, além das atividades concernentes ao JEF Adjunto. DETERMINA, ainda, o recolhimento, até uma semana antes da Inspeção, de todos os processos físicos que se encontrem fora da Secretaria, com as partes, Procuradores, Advogados, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Departamento de Polícia Federal, excetuando-se os inquéritos policiais com tramitação direta, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Jales, aos 08 de maio de 2017. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**LORENA DE SOUSA COSTA**  
Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal Substituta**, em 08/05/2017, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 12, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA** JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, *por absoluta necessidade de serviço*, a data de fruição das férias do servidor **JOÃO CESÁRIO LEITE NETO**, Analista Judiciário Executante de Mandados, **RF 6526**, anteriormente marcadas de 16 a 25/08/2017 **para 11 a 20/09/2017** (10 dias) - 2ª parcela/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal Substituta**, em 08/05/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### 1ª VARA DE OURINHOS

#### PORTARIA Nº 10, DE 08 DE MAIO DE 2017.

#### PORTARIA nº 10/2017 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MMª. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que o servidor **José Roald Contrucci**, Analista Judiciário, RF 2109, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, estará em férias de 19.06.2017 a 17.07.2017;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente, no sentido de que seja readequada parcialmente a escala de férias de servidores desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, com vistas a uma melhor prestação jurisdicional;

#### RESOLVE:

**ALTERAR** a escala de férias do servidor **José Roald Contrucci**, Analista Judiciário, RF 2109, para que passe a constar como sendo de 15 de maio de 2017 a 12 de junho de 2017, ao invés de 19 de junho de 2017 a 17 de julho de 2017, conforme consignado anteriormente na Portaria 03/2017, DJE de 17.01.2017, p. 34;

**DESIGNAR** o servidor **Ubiratan Martins**, Técnico Judiciário, RF 2890, para substituir **José Roald Contrucci**, no exercício do cargo comissionado e durante o prazo acima mencionados;

**REVOGAR**, por conseguinte, para todos os efeitos, a antedita Portaria 03/2017.

Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 08 de maio de 2017

**ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 08/05/2017, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### 1ª VARA DE ITAPEVA

#### PORTARIA Nº 9, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Substituição de Servidor em Férias

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DESIREE JULIANA MAZZARO DELAMUTA, Técnica Judiciária, RF 7863, para substituir a servidora PATRÍCIA SILVESTRE, Técnica Judiciária, RF 7332, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de férias compreendidos entre os dias 02/05/2017 a 16/05/2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 09/05/2017, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### 1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

#### PORTARIA Nº 12, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 11, de 10 de fevereiro de 2017;

#### RESOLVE

ALTERAR a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário presencial nas seguintes datas, **das 9:00 às 12:00 horas**:

n) **dia 06/05/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Dana Vidal;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 08/05/2017, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

#### PORTARIA Nº 25, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O **Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira**, MMº. Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE,**

**AUTORIZAR** a servidora **Solange Aparecida Dal'Evedove Scottto (RF: 4229)**, a realizar compensação do dia 09 de maio de 2017, com horas trabalhadas em regime de recesso judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 05/05/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1ª VARA DE JUNDIAÍ

#### PORTARIA Nº 13, DE 08 DE MAIO DE 2017.

**JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
**RESOLVE INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias da servidora **DOANE SOUZA DIAS FERMINO**, RF 7803, iniciadas em 02/05/2017, a partir do dia 04/05/2017, ficando o saldo remanescente (08 dias) para gozo no período de 19 a 26/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 08/05/2017, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 12, DE 08 DE MAIO DE 2017.

**JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
**CONSIDERANDO** que o servidor **DIOGO HENRIQUE DUARTE DE PARRA**, RF 8233, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5) esteve em licença-saúde no período de 25/04 a 01/05/2017;  
**CONSIDERANDO** que a servidora **DOANE SOUZA DIAS FERMINO**, RF 7803, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Feitos Criminais (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 02 a 03/05/2017;

**RESOLVE DESIGNAR**, em substituição:

- a servidora **ELIDE APARECIDA TOGNETTI**, RF 7179, Técnica Judiciária no período de 25/04 a 01/05/2017;
- o servidor **THIAGO VILLARMOSA FARAH**, RF 7564, Técnico Judiciário no período de 02 a 03/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



## 2ª VARA DE JUNDIAÍ

### EDITAL Nº 2/2017 - JUND-02V

Em razão da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP que será realizada no período de 22 a 26/05/2017, ficam os advogados abaixo relacionados intimados a devolver os autos em carga, sob pena de busca e apreensão, cientes de que a não devolução dos autos com prazo da carga expirado, no prazo de 03 (três) dias, acarretará na penalidade prevista no artigo 234, §§2º e 3º do Código de Processo Civil:

0009546-18.2014.403.6128	99-EXECUCAO FISCAL	06/12/2016	3160
OAB-SP150236 - ANDERSON DIAS			
0009547-03.2014.403.6128	74-EMBARGOS A EXEC	06/12/2016	3160
OAB-SP150236 - ANDERSON DIAS			
0013040-85.2014.403.6128	99-EXECUCAO FISCAL	15/12/2016	3198
OAB-SP209726E - BEATRIZ DOS SANTOS ARIAS			
0013041-70.2014.403.6128	74-EMBARGOS A EXEC	15/12/2016	3198
OAB-SP209726E - BEATRIZ DOS SANTOS ARIAS			
0001702-80.2015.403.6128	74-EMBARGOS A EXEC	15/12/2016	3198
OAB-SP209726E - BEATRIZ DOS SANTOS ARIAS			
0000903-71.2014.403.6128	113-IMPUGNACAO DO D	01/02/2017	3267
OAB-SP215152E - LAURA MARTINS SANTANA			
0010356-90.2014.403.6128	99-EXECUCAO FISCAL	01/02/2017	3267
OAB-SP215152E - LAURA MARTINS SANTANA			
0004646-60.2012.403.6128	229-CUMSEN	14/02/2017	3301
OAB-SP173909 - LUIS GUSTAVO MARTINELLI PANIZZA			
0014355-51.2014.403.6128	99-EXECUCAO FISCAL	17/03/2017	3358
OAB-SP209726E - BEATRIZ DOS SANTOS ARIAS			
0014356-36.2014.403.6128	74-EMBARGOS A EXEC	17/03/2017	3359
OAB-SP209726E - BEATRIZ DOS SANTOS ARIAS			
0005968-13.2015.403.6128	29-ACAO ORDINARIA	04/04/2017	3391
OAB-SP062253 - FABIO AMICIS COSSI			
0010674-73.2014.403.6128	2-A.C.PUB IMPROB	04/04/2017	3394
OAB-SP314529 - PEDRO DE MATTOS RUSSO			
0005358-11.2016.403.6128	240-APE	04/04/2017	3395

OAB-SP314529 - PEDRO DE MATTOS RUSSO

0005944-87.2012.403.6128 29-ACAO ORDINARIA 06/04/2017 3399

OAB-SP215591E - HELENA GUAGLIANONE FLEURY

0001117-91.2016.403.6128 73-EEX 06/04/2017 3400

OAB-SP215591E - HELENA GUAGLIANONE FLEURY

0003044-29.2015.403.6128 98-EXECUCAO DE TIT 10/04/2017 3403

OAB-SP319306 - LEANDRO HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO

0002634-73.2012.403.6128 29-ACAO ORDINARIA 11/04/2017 3409

OAB-SP343265 - DALILA FERNANDES SANTOS ANDRADE

0009908-26.2013.403.6105 99-EXECUCAO FISCAL 17/04/2017 3422

OAB-SP075978 - MARCOS TADEU DE OLIVEIRA

0007622-06.2013.403.6128 99-EXECUCAO FISCAL 19/04/2017 3429

OAB-SP258199 - LUCIANA PEDROSO MARINHO

0000676-81.2014.403.6128 99-EXECUCAO FISCAL 19/04/2017 3429

OAB-SP258199 - LUCIANA PEDROSO MARINHO

0007155-90.2014.403.6128 99-EXECUCAO FISCAL 19/04/2017 3429

OAB-SP258199 - LUCIANA PEDROSO MARINHO

0007156-75.2014.403.6128 74-EMBARGOS A EXEC 19/04/2017 3429

OAB-SP258199 - LUCIANA PEDROSO MARINHO

0008772-85.2014.403.6128 74-EMBARGOS A EXEC 19/04/2017 3429

OAB-SP258199 - LUCIANA PEDROSO MARINHO

0011959-04.2014.403.6128 99-EXECUCAO FISCAL 19/04/2017 3429

OAB-SP258199 - LUCIANA PEDROSO MARINHO

0012275-17.2014.403.6128 99-EXECUCAO FISCAL 19/04/2017 3430

OAB-SP258199 - LUCIANA PEDROSO MARINHO

0004890-47.2016.403.6128 29-ACAO ORDINARIA 24/04/2017 3434

OAB-SP333911 - CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA

0005017-24.2012.403.6128 29-ACAO ORDINARIA 25/04/2017 3444

OAB-SP216575 - JULIANO PRADO QUADROS DE SOUZA

0010051-09.2014.403.6128 29-ACAO ORDINARIA 25/04/2017 3444

OAB-SP216575 - JULIANO PRADO QUADROS DE SOUZA

0001404-54.2016.403.6128 98-EXECUCAO DE TIT 26/04/2017 3445

OAB-SP292767 - GUILHERME BRITES

0001832-70.2015.403.6128 99-EXECUCAO FISCAL 04/05/2017 3459

OAB-SP374454 - GLAUCO HENRIQUE TEOTONIO DA SILVA

OAB-SP380199 - WANDERLEI MUNIZ

Documento assinado eletronicamente por **Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria**, em 08/05/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

### 1ª VARA DE LINS

#### PORTARIA Nº 14, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A **DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO**, MM Juíza Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora Amanda Marques Gattás, RF 7354, analista judiciária, Oficiala de Gabinete (FC-5), está em gozo de férias pelo período de 02 a 16/05/2017;

**CONSIDERANDO** que a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5832, analista judiciária, Supervisora da Seção de Feitos do Juizado Especial Cível (FC 5), compensou horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 08/05/2017;

**CONSIDERANDO** que o servidor José Donizeti Miranda, RF 6014, analista judiciário, Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Criminais (FC 5), compensou horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 04/05/2017 e compensará horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 11/05/2017;

**CONSIDERANDO** que a servidora Karina Rodrigues Inácio Benassi, RF 6299, técnica judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC 5), gozou horas trabalhadas em serviço eleitoral nos dias 27 e 28/04/2017 e compensou horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 02/05/2017;

**CONSIDERANDO** que a servidora Kátia Denize Bueno Gonçalves, RF 6159, técnica judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5), esteve compensando horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 05/05/2017;

#### RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a servidora Irma da Silva Cardin, RF 6540, analista judiciária, para substituir a servidora Amanda Marques Gattás, RF 7354, em seu período de férias;

2. **DESIGNAR** a servidora Jaqueline Lúcia Baptistella Minami, RF 7352, analista judiciária, para substituir a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho, no dia de afastamento;

3. **DESIGNAR** o servidor Jessé da Costa Corrêa, RF 5960, analista judiciário, para substituir o servidor José Donizeti Miranda, em seus dias de afastamento;

4. **DESIGNAR** a servidora Cecília Akiko Kassai, RF 5369, técnica judiciária, para substituir a servidora Karina Rodrigues Inácio Benassi, nos dias de afastamento;

5. **DESIGNAR** a servidora Elaine Cristina Tertuliano Gava, RF 8200, analista judiciária, para substituir a servidora Kátia Denize Bueno Gonçalves, em seu dia de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 08/05/2017, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 08 de maio de 2017

**ELIANE MITSUKO SATO**

**Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

### **2ª VARA DE LIMEIRA**

**PORTARIA Nº 16, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O Doutor LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR:**

a) a 1ª parcela das férias do servidor CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY, RF 8278, de 27.11.2017 a 07.12.2017 (11 dias) para 21.11.2017 a 01.12.2017 (11 dias), exercício 2016;

b) a 3ª parcela das férias do servidor JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ, RF 6071, de 11.09.2017 a 20.09.2017 (10 dias) para 16.10.2017 a 25.10.2017 (10 dias), exercício 2017.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 08/05/2017, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **DIRETORIA DO FORO**

**PORTARIA Nº 21, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul em exercício, Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93, **RESOLVE:**

I- Nomear a servidora **DANIELA KEIKO SAITO**, Registro Funcional nº. 7387, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, como fiscal do Contrato nº. 5/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC, que tem por objeto a prestação de serviço de recrutamento, seleção e administração do Programa de Estágio, que firmam entre si a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP**;

II – Nas ausências do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização o servidor designado para ocupar a respectiva função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 08/05/2017, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2017

Processo: 0003915-29.2016.4.03.8002. Objeto: Contratação de empresa para desinsetização, descupinização e desratização. Obtenção do edital: a partir de 10/05/2017, às 15h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 25/05/2017, às 11h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 25/05/2017, às 11h00.

Campo Grande, MS, 08/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Pregoeira**, em 08/05/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

**1A VARA DE CORUMBA**

**PORTARIA Nº 22, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

Autoriza a abertura de processo seletivo para estagiários estudantes de nível superior na área de Direito - Subseção Judiciária de Corumbá/MS

O Doutor BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, MM Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Corumbá, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Art. 8º e seu Parágrafo único da Resolução n.º 334, de 1º de julho de 2013, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Abrir processo seletivo, nos termos da Resolução acima citada, para provimento de vagas de estágio para estudantes de nível superior na área de Direito.

Art. 2º. A Comissão Examinadora será assim constituída, sob a presidência do primeiro:

1. Bruno Cezar da Cunha Teixeira;
2. Felipe Bittencourt Potrich;
3. Vinicius Miranda da Silva;
4. Débora Almeida da Rosa;
5. Walter Nenzinho da Silva.

Art. 3º. Determinar a publicação de edital para abertura de inscrições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 09/05/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 3/2017 - CORU-01V**

**EDITAL DO CONCURSO PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIÁRIOS**

## NA ÁREA DE DIREITO DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA/MS

O DIRETOR DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com a Lei n.º 11.788/2008, combinada com a Resolução n.º 208, de 4/10/2012, do Conselho da Justiça Federal, e a Resolução n.º 334, de 1º de julho de 2013, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, faz saber que estarão abertas, no período de **15 a 19 de maio de 2017**, as inscrições do processo seletivo de estagiários estudantes de **Direito**, destinados à formação de quadro reserva, para atuação na Subseção Judiciária de Corumbá, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, segundo as disposições que passa a estabelecer:

### I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O processo seletivo destina-se à formação de quadro reserva de estagiários de Direito para atender à Subseção Judiciária de Corumbá/MS, a seguir localizada:

1.1 - Rua XV de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá/MS.

2. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

### II - DOS REQUISITOS

1. Poderão participar do processo seletivo os alunos regularmente matriculados em curso de graduação em Direito, havendo de comprovar, à época do início do estágio, estar cursando a partir do 3º (terceiro) semestre ou 2º (segundo) ano, com previsão de não concluir o curso no ano de 2017.

2. Não poderão participar do processo seletivo:

2.1 – o ocupante de cargo, emprego ou função vinculados aos órgãos ou às entidades da administração pública direta ou indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

2.2 – o militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

2.3 – o titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

### III- DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **15 a 19 de maio de 2017**, exclusivamente na sede da Justiça Federal em Corumbá/MS, no endereço descrito no item 1.1, mediante o preenchimento da ficha de inscrição **pelo candidato** que será fornecida quando do seu comparecimento ao local de inscrição supra.

2. As informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e serão confirmadas quando da apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no Capítulo II.

3. Feita a inscrição, o candidato receberá, ao entregar a ficha de inscrição, um comprovante correspondente que, por ocasião da realização das provas, deverá ser apresentado com o original do documento de identidade com foto.

4. Todos os prazos serão contados da divulgação de editais no *site* da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul ([www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)) e nos murais do prédio da Subseção Judiciária de Corumbá, conforme cronograma estabelecido no Anexo I.

### IV - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem ou forem criadas durante a validade deste processo seletivo às pessoas portadoras de necessidades especiais.

2. No caso do resultado da aplicação do percentual indicado no item anterior ser fracionário, o arredondamento será para o número inteiro seguinte.

3. Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência.

4. O candidato deverá apresentar, quando da contratação, laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à convocação, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e a sua provável causa ou origem, sendo este requisito indispensável e, portanto, obrigatório.

5. No caso de não apresentação do laudo médico ou de apresentação de laudo que não contenha as informações acima solicitadas, passará o candidato a compor automaticamente a lista geral de inscritos, mesmo que declarada a condição de PNE.

### V - DO ESTÁGIO

1. O estágio terá duração máxima de 02 (dois) anos, a ser formalizado em um único termo de compromisso, observada a data de conclusão do curso.

2. A jornada de estágio será de quatro horas diárias, limitada ao máximo de vinte horas semanais.

3. O estagiário receberá bolsa-auxílio mensal, atualmente no valor de R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais), juntamente do auxílio transporte, no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia útil estagiado.

### VI - DA PROVA

1. O processo seletivo consistirá em uma prova, composta de 30 questões objetivas, sendo 25 (vinte e cinco) questões de Direito e 05 (cinco) de Língua Portuguesa, na forma de testes com alternativas, e em 1 (uma) questão discursiva, sobre pontos do edital, referentes a um tema de direito, constante do anexo II deste edital, na qual o candidato deverá redigir sua resposta com um texto de 5 (cinco) a 20 (vinte) linhas.

1.1. Não será considerado para fins de correção o texto que exceder o limite de linhas estabelecido no item anterior.

2. A prova valerá 100 (cem) pontos, sendo 60 a parte objetiva e 40 a subjetiva.

3. Haverá eliminação prévia do candidato, sem a necessidade de correção da segunda fase de sua prova, quando não atingir a pontuação mínima de 30 pontos na prova objetiva.

4. Haverá eliminação do candidato que, na correção da segunda fase de sua prova, não atingir a pontuação mínima de 20 pontos na prova subjetiva;

5. A nota final será resultado da soma das notas obtidas nas questões objetiva e discursiva.

6. Apurada a nota final e ocorrendo empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios sucessivos para o desempate:

6.1 Tiver maior tempo de prestação de serviço voluntário na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

6.2 Obter a maior pontuação na parte subjetiva;

6.3 Tiver maior idade.

7. Na questão discursiva será avaliado o atendimento aos seguintes requisitos: conhecimento técnico-jurídico, emprego da língua portuguesa, domínio de redação e linguagem jurídicas.

8. A prova será realizada no dia 26 de maio de 2017, às 14 horas, no auditório da Faculdade Salesiana de Santa Teresa, localizada na Rua Dom Aquino, 1119 - Centro, Corumbá - MS.

9. A prova terá a duração máxima de 3 (três) horas.

10. A identificação do candidato para ingresso no local da prova será feita pela apresentação de documento oficial de identificação com foto, sendo que a não apresentação desse documento impossibilitará a participação do candidato.

11. Não será permitido o ingresso de candidato após o horário fixado para o início da prova, nem portando telefones, rádios, bips, computadores ou qualquer outro aparelho ou equipamento de comunicação eletrônica.

12. O acesso dos candidatos ao local de realização das provas somente será permitido até **trinta minutos** antes do horário designado para o exame, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade ou outro documento oficial com foto.

13. As questões de Direito relativas à prova versarão sobre Língua Portuguesa, Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Civil e Direito Processual Civil e Penal, de acordo com o programa constante no anexo II.

14. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

15. Para obter pontuação na questão, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos campos da Folha de Respostas. As marcações incorretas, ou a marcação de mais de uma resposta para uma única questão acarretarão a anulação da questão.

16. O preenchimento da Folha de Respostas consistirá na identificação do candidato e na marcação da resposta desejada para cada item. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento da sua Folha de Respostas.

16.1 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

16.2 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção.

## **VII. DOS RECURSOS**

1. Será facultado ao candidato a interposição de recurso, devidamente fundamentado, digitado ou datilografado, identificando-se a questão recorrida, observados os prazos estabelecidos no Anexo I deste Edital.

2. Os eventuais recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pela comissão examinadora.

3. Se do exame de recursos de revisão das questões objetivas resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

## **VIII - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

1. O candidato aprovado será convocado para contratação pelo Agente Integrador do Programa de Estágio da JFMS, obedecendo-se a existência de vagas e a ordem classificatória, no prazo de validade do presente concurso e de acordo com as necessidades da JFMS.

2. É de responsabilidade do candidato manter seus dados cadastrais atualizados para viabilizar os contatos necessários pelo Agente Integrador. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

3. A contratação, sem vínculo empregatício, será formalizada mediante assinatura do termo de compromisso pelo estagiário, pelo representante legal da SJMS e pela instituição de ensino.

4. Não poderão ser contratados os candidatos que possuírem vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atuarem em processos no órgão;

#### **IX - DA COMISSÃO EXAMINADORA**

1. A Comissão Examinadora, instituída pela Portaria n.º 22, de 03/05/2017, da Direção do Foro da Subseção Judiciária de Corumbá/MS, será presidida pelos Juízes Federais da Vara Federal de Corumbá/MS, Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira e Dr. Felipe Bittencourt Potrich, e constituída pelos servidores Vinicius Miranda da Silva – RF 7462, Débora Almeida da Rosa – RF 7460, e Walter Nenzinho da Silva – RF 4216.

#### **X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. No dia da realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou os critérios de avaliação e de classificação.

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam divulgados nos murais do prédio da Subseção Judiciária de Corumbá, e/ou publicados no *site* da JFMS.

3. As datas da inscrição, da realização das provas, dos prazos recursais e da publicação dos editais obedecerão ao cronograma constante no Anexo I.

4. Eventuais dúvidas sobre situações não previstas neste edital serão dirimidas pela comissão examinadora.

#### ANEXO I

#### CRONOGRAMA

<b>15 a 19 de maio de 2017</b>	<b>Período de inscrições</b>
<b>24 de maio de 2017</b>	<b>Divulgação da lista de candidatos inscritos</b>
<b>26 de maio de 2017</b>	<b>Aplicação da prova</b>
<b>05 de junho de 2017</b>	<b>Divulgação do gabarito preliminar</b>
<b>07 de junho de 2017</b>	<b>Prazo para recurso da prova objetiva</b>
<b>09 de junho de 2017</b>	<b>Resultado preliminar</b>
<b>19 de junho de 2016</b>	<b>Prazo para pedido de vista da correção da prova discursiva e para recurso da prova discursiva</b>
<b>28 de junho de 2016</b>	<b>Homologação do resultado final</b>

#### ANEXO II

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos.

Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica.

Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais.

Regras gerais de concordância nominal e verbal.

Regras gerais de regência nominal e verbal.

Emprego do acento indicativo da crase.

Colocação dos pronomes átonos.

Sinônimos e antônimos.

Emprego dos sinais de pontuação.

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição. Conceito. Classificação. Tipos.



Aplicabilidade das normas constitucionais.

Poder Constituinte. Conceito. Finalidade. Titularidade. Espécies.

Direito de Nacionalidade. Direitos de Cidadania. Direitos Políticos.

CF 88. Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais.

Administração Pública e Servidores Públicos: princípios constitucionais.

Controle de constitucionalidade. Sistema Brasileiro.

Ministério Público. Sua posição na CF/88.

Poder Legislativo. O Congresso Nacional e suas atribuições: a Câmara dos Deputados; o Senado Federal; o processo legislativo; a fiscalização contábil, financeira e orçamentária.

O Poder Executivo: o Presidente e o Vice-Presidente da República; atribuições e responsabilidades do Presidente da República.

O Poder Judiciário: disposições gerais. O Supremo Tribunal Federal. O Superior Tribunal de Justiça. Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais. Tribunais e Juízes dos Estados.

## **DIREITO CIVIL**

Da Lei de Introdução ao Código Civil.

Das pessoas.

Dos bens.

Dos fatos jurídicos. Dos atos jurídicos. Dos defeitos dos atos jurídicos. Do erro ou ignorância. Do dolo. Da coação. Da simulação. Da fraude contra credores. Das modalidades dos atos jurídicos. Da forma dos atos jurídicos e da sua prova. Das nulidades. Dos atos ilícitos. Da prescrição.

Do direito das coisas. Da posse. Da propriedade. Da propriedade em geral. Da propriedade imóvel. Da aquisição e perda de propriedade imóvel. Do usucapão. Da tradição. Do condomínio. Da propriedade resolúvel.

Do direito das coisas. Dos direitos reais sobre coisas alheias. Das servidões. Do usufruto. Dos direitos reais de garantia. Da hipoteca. Do penhor.

Dos contratos. Disposições gerais. Dos contratos bilaterais. Das arras. Dos vícios redibitórios. Da evicção. Dos contratos aleatórios. Da compra e venda. Da doação. Do comodato. Do mútuo.

## **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

Jurisdição. Princípios fundamentais. Espécies de Jurisdição. Jurisdição contenciosa. Jurisdição voluntária.

Ação. Conceito. Elementos. Condições. Classificação. Concurso e cumulação de ações.

Do processo. Conceito. Objeto. Tipos. Natureza jurídica. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais. Princípios gerais do processo.

Partes. Conceito. Capacidade processual. Deveres.

Atos. Conceito. Forma. Tempo. Lugar. Prazos.

## **DIREITO PENAL**

Aplicação da Lei Penal. Princípio da Legalidade. Aplicação da Lei Penal no tempo, no espaço e em relação a pessoas que exercem determinadas funções.

Teoria Geral do Crime. Conceito de Crime. Caracteres do crime sob o aspecto formal. Sujeitos do crime. Da capacidade penal.

Teoria Geral do Crime. Do fato típico. Da conduta. Do resultado. Da relação de causalidade. Da tipicidade. Tipo doloso. Tipo culposo. Tipo preterdoloso. Do erro de tipo. Do crime consumado. Da tentativa. Do arrependimento posterior. Do crime impossível.

Teoria Geral do Crime. Da antijuridicidade. Das causas de exclusão da antijuridicidade: da legítima defesa; do estado de necessidade; do estrito cumprimento do dever legal; do exercício regular de direito.

Do concurso de agentes.

Da culpabilidade. Da imputabilidade. Da potencial consciência da ilicitude. Da exigibilidade de conduta diversa. Das causas de exclusão da culpabilidade.

Da Sanção Penal: das penas privativas de liberdade, restritivas de direito e de multa. Das medidas de segurança. Da cominação e aplicação da pena. Do concurso de crimes. Da suspensão condicional da execução da pena ("sursis"). Do livramento condicional. Dos efeitos civis da sentença penal.

Da extinção de punibilidade.

## **DIREITO PROCESSUAL PENAL**

Princípios do processo penal.

Lei processual no tempo e no espaço.  
Inquérito policial. Diligências. Arquivamento.  
Prisão. Liberdade provisória.  
Ação penal. Classificação. Princípios. Condições. Justa causa. Denúncia. Queixa.  
Aditamento.  
Jurisdição, competência e atribuições.  
Relação processual. Sujeitos.  
Questões e processos incidentes. Questões prejudiciais. Exceções.  
Incompatibilidade e impedimentos.  
Provas no processo penal.  
Recursos em geral. Pressupostos. Recursos em espécie.  
*Habeas corpus*. Revisão criminal. Mandados de Segurança.  
Juizados especiais criminais.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 09/05/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.